



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 468/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora RAFAELA MORAIS DE ALMEIDA GOMES - Matrícula 315782 - ocupante do cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos/PB, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### SECRETARIAS

#### SEMADSH

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

Convoca beneficiários fornecedores para cadastramento no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra com doação simultânea referente a execução da Proposta n.º 01255-DS-04353-2023-2510808 dos recursos provenientes da Portaria n.º 152, de 11 de dezembro de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/ Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Prefeitura Municipal de Patos - PB através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação por intermédio da Coordenadoria do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme Decreto n.º 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, e em cumprimento as cláusulas da Proposta n.º 01255-DS-04353-2023-2510808 com recursos provenientes da Portaria n.º 152, de 11 de dezembro de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/ Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, convoca beneficiários fornecedores no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no município de Patos - PB para realização de cadastro conforme disposições a seguir:

**1. DO PROGRAMA** - O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO - BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

2.1. Poderão participar do Programa de Aquisição de Alimentos conforme Art. 5º da Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023 como beneficiários fornecedores na modalidade compra com doação simultânea os agricultores familiares individuais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no Inciso I do Art. 6º do decreto n.º 11.802, de 28 de novembro de 2023 no limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano/Unidade Familiar.

2.2. Terão prioridade de acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA como beneficiários fornecedores, conforme Art. 6º Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023:

- I - as famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- II - povos indígenas;
- III - povos e comunidades tradicionais;
- IV - assentados da reforma agrária;
- V - pescadores;
- VI - negros;
- VII - mulheres;
- VIII - juventude rural;
- IX - pessoas idosas;
- X - pessoas com deficiência; e
- XI - famílias que tenham pessoas com deficiência como dependentes.

#### 3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS:

3.1. Cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

3.2. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3 Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou extrato da DAP.

3.4 Cópia do comprovante de residência.

#### 4. DO CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS:

4.1 O cadastramento será realizado no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024, das 08h às 13h, na sede da UDAF (Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar), que fica localizada na Rua Projetada, s/n, Bairro Morro, tendo como ponto de referência: na lateral da UPA do Campo da Liga, nesta cidade, através da entrega dos documentos elencados no item 3 e mediante a assinatura do Termo de Compromisso do fornecedor.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS

5.1 - As aquisições de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA serão realizadas de acordo com o Plano Operacional do Grupo Gestor Municipal com as condições para a aquisição de produtos que deverão ser contemplados na Proposta de Fornecimento de Alimentos pelos beneficiários fornecedores, observando a tabela de produtos conforme anexo único deste Edital.

5.2 Os alimentos adquiridos devem ser obrigatoriamente de produção própria dos beneficiários fornecedores.

5.3 Os preços deverão ser compatíveis com os preços vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos de acordo com metodologia instituída pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no município.

5.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

5.5 Os beneficiários fornecedores cadastrados deverão apresentar a proposta de fornecimento de alimentos na data a ser definida pelo Grupo Gestor Municipal quando da publicação da lista dos cadastrados aptos.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Informações sobre este Edital de convocação poderão ser obtidas na sede da UDAF (Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar), no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Patos-PB, 19 de fevereiro de 2024.

SIMONE MOURA DE ARAÚJO NOBREGA  
Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

ANEXO ÚNICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES - PAA 2024				
ITEM	PRODUTO	*PREÇO RS	QUANTIDADE TOTAL A ADQUIRIR	
			(RS)	(KG)
1	ALFACE	8,08	2.000,00	247,52
2	ABÓBORA LEITE	3,43	2.000	583,09
3	ABÓBORA CABOCLA	4,33	5.000	1.154,73
4	BATATA DOCE	2,10	5.000	2.380,95
5	CARNE BOVINA (DIANTEIRO COM OSSO)	21,19	35.000	1.651,72
6	CARNE BOVINA (PONTA DE AGULHA)	20,78	20.000	962,46
7	CEBOLINHA	6,26	2.000	319,49
8	COENTRO	9,43	2.000	212,09
9	FELJÃO VERDE VAGEM	6,81	10.000	1.468,43
10	FRANGO CAPIRA	16,44	20.000	1.216,55
11	FRANGO GRANJA	11,84	5.000	422,30
12	LIMÃO TAHITI	5,58	2.000	358,42
13	MACAXEIRA	3,51	2.000	569,80
14	MANTEIGA DA TERRA	25,64	2.000	78,00
15	MAMÃO FORMOSA	3,55	5.000	1.408,45
16	MELANCIA	3,29	2.500	759,88
17	MILHO VERDE	5,26	3.000	570,34
18	PESCADO ARTESANAL	19,31	3.000	155,36
19	PIMENTÃO	5,53	1.000	180,83
20	POLPA DE ACEROLA	14,22	2.000	140,65
21	POLPA DE CAJU	12,44	2.000	160,77
22	POLPA DE GOIABA	11,84	2.000	168,92
23	POLPA DE UMBU CAJÁ	16,24	2.000	129,79
24	QUIABO	8,28	1.000	120,77
25	QUEIJO COALHO	34,36	2.000	58,21
26	QUEIJO MANTEIGA	37,31	2.000	53,60

Fonte: Preço de produtos extraídos da Tabela da Conab com vigência 01/09/2023 a 30/04/2024

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

CONTRATO N.º 365/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA.

CNPJ: 29.133.351/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
 CONTRATO Nº 395/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
 CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.  
 CNPJ: 46.556.275/0001-07.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.216,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
 CONTRATO Nº 394/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
 CONTRATADO: ANTONIO CRISTIANO DA SILVA.  
 CNPJ: 24.438.135/0001-00.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.245,00 (SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos  
 CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ Nº 07.526.979/0001-85  
 OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 088/2024, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93.  
 DATA DE RESCISÃO: 16 de fevereiro de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos  
 CONTRATADA: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ Nº 00.248.741/0001-96  
 OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 085/2024, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93.  
 DATA DE RESCISÃO: 14 de fevereiro de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário de Administração de Patos/PB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos  
 CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ Nº 07.526.979/0001-85  
 OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 092/2024, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93.  
 DATA DE RESCISÃO: 16 de fevereiro de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 Secretário Municipal de Administração

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024  
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a Chamada Pública 001/2024, com abertura marcada para o dia 20/02/2024 às 09:00 h, foi alterado para o dia 08/03/2024 às 09:00 h em razão de equívoco na contagem do prazo inicial

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo [Tel:Watts: \(83\) 9 9384-9765](tel:(83)99384-9765) ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/aviso\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

PATOS - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DO TIPO HATCH E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 19/02/2024 às 09:00 horas;  
 Data para abertura de propostas: 29/02/2024 às 09:00 horas;  
 Início da sessão pública de lances: 29/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço  
 Situação: Divulgada no PNCP  
 MODO DE DISPUTA: Aberto  
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

R\$ R\$ 639.344,04  
 Seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/aviso\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.  
 Informações complementares: E-mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
 Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 PREGOIEIRO OFICIAL

## ERRATAS

Matéria publicada na edição de 03/01/2023

Onde se lê:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PRAÇA JOÃO PESSOA CENTRO 108 PATOS/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 004/2023, referente à dispensa de Licitação nº. 001/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FUNDAÇÃO EDUCATIVO CULTURAL MIGUEL MOTTA, com CNPJ/MF sob o nº. 09.266.438/0001-90, com endereço na rua: Praça João Pessoa, nº 108, Centro, Patos-PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PRAÇA JOÃO PESSOA CENTRO 108 PATOS/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB, no Valor Mensal de: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), e valor total de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), por 24 (vinte e quatro) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Leia-se:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO CAETANO, Nº 41, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOSPB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 004/2023, referente à dispensa de Licitação nº. 001/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FUNDAÇÃO EDUCATIVO CULTURAL MIGUEL MOTTA, com CNPJ/MF sob o nº. 09.266.438/0001-90, com endereço na rua: Praça João Pessoa, nº 108, Centro, Patos-PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO CAETANO, Nº 41, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOSPB, no Valor Mensal de: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), e valor total de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), por 24 (vinte e quatro) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Matéria consolidada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.001/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO CAETANO, Nº 41, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOSPB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 004/2023, referente à dispensa de Licitação nº. 001/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório,

**RATIFICO** o presente em favor de **FUNDAÇÃO EDUCATIVO CULTURAL MIGUEL MOTTA**, com CNPJ/MF sob o nº. 09.266.438/0001-90, com endereço na rua: Praça João Pessoa, nº 108, Centro, Patos-PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO CAETANO, Nº 41, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOSPB**, no *Valor Mensal de: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)*, e valor total de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, por 24 (vinte e quatro) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 02 de Janeiro de 2023

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**

**Matéria publicada na edição de 03/01/2023**

Onde se lê:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PRAÇA JOÃO PESSOA, CENTRO, Nº108, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.

Leia-se:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO CAETANO, Nº 41, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB.

**Matéria consolidada:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.001/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 02.006/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL MIGUEL MOTTA

CNPJ Nº: 09.266.438/0001-90

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO CAETANO, Nº 41, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB.

VALOR MENSAL: R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R\$120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 02 de Janeiro de 2023

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB